

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL No. 01/2009

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA,
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2010

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, na 13ª. Reunião do Colegiado do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia, realizada em 11/09/2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Outras informações sobre o Programa podem ser obtidas no site da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (www.fav.unb.br) ou na secretaria do Programa de Mestrado e Doutorado em Agronomia, situada no endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), ICC – Sul.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Doutorado: 06 (seis)

2.1.2. Mestrado 12 (doze)

2.2. Vagas específicas para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

2.2.1. Doutorado: (vagas para candidatos estrangeiros residentes no exterior): 02 (duas).

2.2.2. Mestrado Acadêmico: (vagas para candidatos estrangeiros residentes no exterior): 02 (duas).

2.3 Os (as) professores (as) orientadores (as) que possuem disponibilidade de vagas no Mestrado e/ou Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Agronomia, estão listados abaixo:

Professores	Mestrado	Doutorado	e-mail
Ana Maria Resende Junqueira	x	x	anamaria@unb.br
Carlos Alberto da Silva Oliveira	x	x	dasilvao@unb.br
Carlos Roberto Spehar	x	x	spehar@brturbo.com.br
Cícero Lopes da Silva	x	x	cicero@unb.br
Fábio Gelape Faleiro	x	x	ffaleiro@cpac.embrapa.br
Jean Kleber de Abreu Mattos	x	x	kleber@unb.br
José Ricardo Peixoto	x	x	peixoto@unb.br
Luiz Eduardo Bassay Blum	x	x	luizblum@unb.br
Marilusa P. Coelho Lacerda	x	x	marilusa@unb.br
Maria Lucrecia Gerosa Ramos	x	x	lucrecia@unb.br
Marisa A. da S. V. Ferreira	x	x	marisavf@unb.br
Nilton T. Vilela Junqueira	x		junqueira@cpac.embrapa.br

Osvaldo K. Yamanishi	x	x	kiyoshi@unb.br
Ricardo Carmona	x	x	rcarmona@unb.br
Rose G. M. S. de Pontes	x	x	rose@cenargen.embrapa.br
Sebastião A. de Oliveira	x	x	oliveira@unb.br
Warley Marcos Nascimento	x		wmn@cnph.embrapa.br
Wenceslau J. Goedert	x	x	goedert@unb.br

(x) Disponibilidade de vaga

O curso possui uma Área de Concentração: Produção Sustentável e três Linhas de Pesquisa: 1. Gestão de solo e água e qualidade ambiental; 2. Recursos genéticos e melhoramento vegetal; 3. Sistemas de produção agrícola sustentáveis.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Agronomia, para o Primeiro Período Letivo de 2010, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 27/09/2009 a 30/10/2009, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Agronomia, FAV, Caixa Postal 04508, CEP 70910-970, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal; recomenda-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida e a data da postagem não pode ser posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou Mestrado, até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, estando de acordo com o que prescrevem os itens 3.7, 3.8 e 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos; no caso de inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

- 3.5.1.** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica www.fav.unb.br).
- 3.5.2.** Cópia do Diploma de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre 02/2009. Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre 02/2009 para os candidatos ao Doutorado.
- 3.5.3.** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.4.** Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual e profissional, listados no currículo. Toda a documentação deverá ser autenticada, ou as cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais, para reconhecimento na

secretaria da pós-graduação.

- 3.5.5. Duas Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1. e na página www.fav.unb.br. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição, ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1.
- 3.5.6. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.5.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro, código identificador 15404015257288381 e código de referência 4098). Para emitir o boleto bancário, o candidato deve entrar no site do Tesouro Nacional www.tesouro.fazenda.gov.br e clicar no link GRU, impressão – GRU.
- 3.5.8. Apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital (Cronograma) terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do Curso Superior; Histórico Escolar do Curso Superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com o último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino) e Carteira de Identidade de Estrangeiro, quando couber.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital (Cronograma).

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Prova Escrita: A prova escrita será realizada somente para os candidatos ao curso de Mestrado. A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa em endereço a ser divulgado oportunamente no quadro de avisos na secretaria do Programa. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que o impossibilite de redigir a prova. A prova escrita será realizada sem direito a consulta e será realizada simultaneamente por todos os candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Esta prova será composta de 20 (vinte) questões e o aluno deverá responder 5 (cinco) questões sobre temas gerais em Agronomia e 5 (cinco) questões específicas, de acordo com a linha de pesquisa que escolheu no ato da inscrição.

4.2.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: A prova terá duração

de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa em endereço a ser divulgado oportunamente no quadro de avisos na secretaria do Programa. A prova escrita consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área de conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas na língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3 Prova de Avaliação do Currículo e Histórico Escolar: Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4 Prova Oral: A prova oral será realizada apenas para os candidatos ao curso de Doutorado. A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do Programa em endereço a ser divulgado oportunamente no quadro de avisos na secretaria do Programa. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.5 Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto será avaliado somente para os candidatos ao curso de Doutorado. O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 7 (sete) a 10 (dez) páginas e formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter a identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3. Etapas da seleção para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

4.3.1. Mestrado: A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae* documentado, histórico escolar e cartas de recomendação.

4.3.2. Doutorado: A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae* documentado, histórico escolar e de um Projeto de Pesquisa em uma das linhas de pesquisas do Programa de Pós-graduação em Agronomia, conforme o item 5.2.2.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Prova Escrita: Será realizada somente para os candidatos ao curso de Mestrado. Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo se encontram no Anexo 1 deste edital.

5.1.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados são interpretação e compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Agronomia.

5.1.3 Prova de Avaliação do Currículo e Histórico Escolar: Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos analisados no currículo serão: a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 2 do

presente Edital consta a tabela para a pontuação do histórico escolar e do currículo.

5.1.4 Prova Oral: Será realizada somente para os candidatos ao curso de Doutorado. Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar e expor suas idéias sobre temas da área de Agronomia, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso (compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional); avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo; nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos.

5.1.5. Avaliação do Pré-Projeto: Será realizada somente para os candidatos ao curso de Doutorado. Esta etapa é eliminatória e classificatória; a avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

5.2. Forma de avaliação dos candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

5.2.1. Mestrado: A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, histórico escolar, conforme o Anexo 2, e as cartas de recomendação.

5.2.2. Doutorado: A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, histórico escolar, conforme o anexo 2, além das cartas de recomendação e da análise de um Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa deverá ser composto dos seguintes itens: introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados, cronograma provisório e bibliografia. O mesmo deverá ter no máximo quinze páginas, com espaço duplo, tamanho 12, nas línguas portuguesa, espanhola ou inglesa. Serão avaliados os aspectos de criatividade, originalidade e embasamento técnico-científico.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato para o curso de Mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas provas.

6.2 A nota final de cada candidato para o curso de Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas. Cada prova terá o seguinte peso:

Avaliação	Doutorado
Pré-projeto de pesquisa	Peso 25
Prova de Avaliação de <i>Curriculum vitae</i> e Histórico Escolar	Peso 50
Prova Oral	Peso 25

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. No caso do não preenchimento das vagas específicas para candidatos estrangeiros residentes no exterior, estas poderão ser convertidas em vagas para residentes no país, obedecendo-se a classificação final.

6.6 A nota final dos candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior para os cursos de Mestrado e Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas. Cada prova terá o seguinte peso:

Avaliação	Mestrado	Doutorado
Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	Peso 80	Peso 50
Histórico escolar	Peso 20	Peso 20
Projeto de Pesquisa	-	Peso 30

6.7 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, a média final igual ou superior a 7,0 (sete).

6.8. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1. Maior nota na prova escrita (para os candidatos de Mestrado); 2. Maior nota no currículo e histórico escolar; 3. Maior nota na prova oral (para candidatos ao curso de Doutorado); 4. Maior nota no pré-projeto (para os candidatos ao curso de Doutorado); 5. Maior nota na prova de língua inglesa. No caso de empate para candidatos estrangeiros residentes no exterior, o critério de desempate será o maior número de artigos publicados e, prevalecendo o empate, o critério será pela publicação em periódicos de maior impacto.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/09/2009 a 30/10/2009	Período de inscrições.	8h30às 11h30 e 14h30 às 17:30 horas
05/11/2009	Divulgação da Homologação das inscrições	17:30 horas
06/11/2009	Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa para os candidatos inscritos no curso de Doutorado	9:00 às 17:30 horas
9/11/2009	Realização da Prova Escrita	9:00 às 12:00horas
9/11/2009	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	15:00 às 18:00 horas
10/11/2009	Realização da Prova Oral para candidatos inscritos no curso de Doutorado	9:00 às 17:30 horas
16/11/2009	Realização da Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	8:00 horas
17/11/2009	Realização da Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa para os candidatos estrangeiros	08:00 horas
30/11/2009	Divulgação do resultado da	17:30 horas

(data provável)	seleção de candidatos residentes no país e no exterior	
01/02/2010 a 12/02/2010	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	17:30 horas

7.2 A divulgação da homologação das inscrições e do resultado final do processo seletivo será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de Mestrado para o Doutorado, e vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Brasília, 11 de Setembro de 2009.

Maria Lucrecia Gerosa Ramos
Coordenadora do Mestrado e Doutorado em Agronomia
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária
Universidade de Brasília

ANEXO 1

Temas para prova escrita

1. Gestão de solo e água e qualidade ambiental
2. Recursos genéticos e melhoramento vegetal
3. Sistemas de produção agrícola sustentáveis
4. Temas gerais relacionados à agronomia

Critérios de Pontuação do Currículo

Mestrado

Descrição	Valor Unitário	Limite Máximo
Publicações		
Artigos publicados em periódicos científicos	10	Sem limite
Trabalhos completos apresentados em Anais de Congressos	5	
Resumos apresentados em Anais de Congressos	2	
Outros	2	
Experiência		Sem limite
Bolsista de iniciação científica (por ano)	10	Sem limite
Experiência didática, incluindo monitoria – cada 60 horas.	5	
Experiência profissional na área do Curso – por ano	5	
Histórico Escolar		100
Média das notas ajustada para a escala 0 -100		
Formação		Sem limite
Cursos acadêmicos de curta duração – cada 08 horas de aula	1	Sem limite
Participação em congresso científico – por congresso	1	
Curso de especialização (lato sensu) -	10	

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com a maior pontuação obterá a nota dez. As outras notas serão atribuídas proporcionalmente à pontuação máxima.

Doutorado

Descrição	Valor Unitário	Máximo
Publicações		
Artigos publicados em periódicos científicos	10	Sem limite
Trabalhos completos apresentados em Anais de Congressos	5	
Resumos apresentados em Anais de Congressos	2	
Outros	2	
Experiência		
Bolsista de iniciação científica (por ano)	10	Sem limite
Experiência didática, incluindo monitoria – cada 60 horas	5	
Experiência profissional na área do Curso – por ano	5	
Histórico Escolar (Graduação e Mestrado)		
Média das notas ajustada para a escala 0 -100		100
Formação		
Cursos acadêmicos de curta duração – cada 08 horas de aula	1	Sem limite
Participação em congresso científico – por congresso	1	
Curso de especialização (lato senso)	10	

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com a maior pontuação obterá a nota dez. As outras notas serão atribuídas proporcionalmente à pontuação máxima.